

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025-CMM
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

1. OBJETO

1.1 Contratação de publicações oficiais em âmbito estadual, no Diário Oficial do Estado do Pará, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Marabá, segundo previsão de gastos da Câmara de Vereadores de Marabá para o exercício de 2025, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DA ESCOLHA DA CONTRATADA

2.1 A contratação justifica-se em virtude das necessidades operacionais e funcionais, para continuidade dos serviços da Câmara Municipal de Marabá.

2.2 A Imprensa Oficial do Estado do Pará (IOEPA) é o único meio oficial de publicação dos atos oficiais deste Poder Legislativo. Tal fato inviabiliza a competição e, consequentemente, justifica a Inexigibilidade de Licitação, com base no fundamento legal referenciado no Item 3.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 A presente hipótese de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação tem embasamento no inciso I do artigo 74 da **Lei Federal nº 14.133/2021**:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

4. FORNECEDOR, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. FORNECEDOR

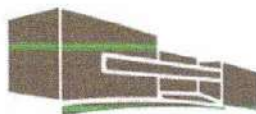
A Contratada neste procedimento será a Imprensa Oficial do Estado do Pará (IOEPA), inscrita no CNPJ sob nº 04.835.476/0001-01 com sede na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305, CEP 66023-700, Bairro Batista Campos, Belém-PA, órgão oficial para publicações de atos oficiais no Estado do Pará.

4.2. VALOR

A previsão de gastos da Câmara Municipal de Marabá para o ano de 2025 é de aproximadamente R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

4.3. FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados à medida que forem sendo efetivadas as publicações encaminhadas pela Câmara Municipal de Marabá, mediante emissão das faturas.



5. HABILITAÇÃO

5.1 A contratada atende às exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista usuais. Foi dispensada a exigência de outros documentos, conforme o inciso III do art. 70 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2025, na seguinte rubrica:

01.031.0003.2.001.3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

6.2. Os recursos financeiros serão provenientes da própria contratante.

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

7.1 Considerando a média de gastos com publicações oficiais no ano de 2024, calculou-se a média anual de gasto com o serviço, chegando-se ao valor mencionado no Item 4.2, que corresponderá à despesa com publicações oficiais no ano de 2025.

Marabá-PA, 30 de janeiro de 2025.


ILKER MORAES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal